

**Relatório de execução orçamental**  
**EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres**

**3º Trimestre 2020**

**1. Demonstração de Resultados**

**2. Indicadores Económico-Financeiros**

**3. Indicadores Comerciais**

**4. Indicadores Operacionais**

**5. Investimentos**

**6. Análise da evolução de princípios orçamentais**

ACRÓNIMOS E FÓRMULAS

**Anexos:**

**Fichas de Investimento**

---

**1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

3º Trimestre 2020

Demonstração dos Resultados		2020				9M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020
Vendas	mEur	38 895	38 250	44 766		121 910	125 196	120 021
Prestação de serviços	mEur	386	231	274		891	1 220	850
Custo das vendas/variação inventários	mEur	-467	-487	-524		-1 478	-1 331	-1 459
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-8 144	-7 752	-9 076		-24 971	-24 637	-25 187
Gastos com o pessoal	mEur	-6 458	-6 314	-6 199		-18 971	-18 825	-19 735
Amortizações e depreciações do exercício	mEur	-6 805	-6 829	-6 889		-20 522	-19 523	-20 538
Imparidade de dívidas a receber	mEur	-375	-375	-375		-1 125	-900	-1 125
Provisões (aumentos) / reduções	mEur	-35	-30	-30		-95	-47	-95
Outros gastos e perdas operacionais	mEur	-2 384	-2 296	-3 152		-7 832	-6 804	-7 685
Subsídios ao investimento	mEur	378	371	377		1 126	1 134	1 126
Outros rendimentos e ganhos operacionais	mEur	1 070	918	907		2 896	3 423	2 951
<b>Resultado operacional</b>	<b>mEur</b>	<b>16 061</b>	<b>15 687</b>	<b>20 081</b>		<b>51 829</b>	<b>58 906</b>	<b>49 124</b>
Gastos financeiros	mEur	-353	-346	-352		-1 035	-1 084	-1 032
Rendimentos financeiros	mEur	123	129	149		312	509	392
<b>Resultado financeiro</b>	<b>mEur</b>	<b>-230</b>	<b>-217</b>	<b>-203</b>		<b>-722</b>	<b>-575</b>	<b>-640</b>
<b>Resultado antes de imposto</b>	<b>mEur</b>	<b>15 831</b>	<b>15 470</b>	<b>19 878</b>		<b>51 107</b>	<b>58 331</b>	<b>48 484</b>
Imposto sobre o rendimento	mEur	-4 316	-4 209	-5 100		-13 626	-16 252	-12 997
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>mEur</b>	<b>11 515</b>	<b>11 260</b>	<b>14 778</b>		<b>37 481</b>	<b>42 079</b>	<b>35 487</b>

Indicadores de Resultados		2020				9M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020
<b>EBITDA (ajustado)</b>	mEur	22 488	22 145	26 592		71 225	77 295	68 535
<b>Margem EBITDA (ajustado)</b>	%	57,2%	57,5%	59,0%		58,0%	61,1%	56,7%
<b>Gastos operacionais/EBITDA (ajustado)</b>	%	110%	109%	99%		105%	93%	111%
<b>EBIT</b>	mEur	16 061	15 687	20 081		51 829	58 906	49 124

- O PAO para 2020 foi aprovado, por despacho da Secretaria de Estado de Tesouro (SET), em dezembro de 2019 e da tutela setorial (SEAMB) em abril de 2020. Decorrente da pandemia de COVID-19 e pela necessidade de alteração dos pressupostos, nos termos do despacho nº398/2020 do SET, de 28 de julho, procedeu-se à revisão do PAO 2020 (data de 16 de setembro de 2020). A referida revisão contempla os efeitos da pandemia ao nível dos gastos assim como ao nível do plano de investimentos. Foi submetida no SiRIEF e enviada à UTAM em 22 de setembro, tendo merecido a aprovação do SET na data de 31.12.2020. A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019 (DL 84/2019, de 28 de junho) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2020 - IEIPG (ofício nº 3653, de 26 de setembro de 2019).

**Resultado líquido do exercício 37,5 MEur**

- O Resultado Líquido no fim do terceiro trimestre de 2020 ascendeu a 37,5 MEur, inferior em 4,6 MEur ao verificado no ano anterior e superior em 2,0 MEur ao previsto para o mesmo período;
- As vendas e as prestações de serviços foram de 122,8 MEur, inferiores em 3,6 MEur face ao ano anterior e superiores em 1,9 MEur ao previsto.
- FSE de 25,0 MEur, acima do verificado no período homólogo em 0,3 MEur (+1,4%). As principais variações face ao período homólogo são:
  - Rendas e Alugueres (-0,6 MEur) devido à aplicação da IFRS 16 sobre as viaturas em regime de aluguer operacional;
  - Conservação e Reparação (+0,6 MEur);
  - Eletricidade (+0,4 MEur);
  - Publicidade e propaganda (-0,2 MEur);
- Face ao previsto, os FSE registaram uma variação de -0,2MEur (-0,9%):
  - Eletricidade (-0,1 MEur);
  - Conservação e Reparação (+0,3 MEur);
  - Trabalhos especializados (-0,2 MEur);
  - Outros (+0,2 MEur);
- Os Gastos com pessoal estão ligeiramente acima do verificado no período homólogo (+0,1MEur) e abaixo do orçamento (-0,8 MEur).

Estão apurados até ao momento cerca de 0,6 MEur de gastos com pessoal diretamente relacionados com a COVID-19, quer seja por via do aumento do trabalho suplementar em determinadas áreas, quer seja pela atribuição de subsídio de refeição a todos os trabalhadores que se encontram privados do acesso aos refeitórios da empresa.

- A rubrica Outros Gastos e Perdas engloba, entre outros, o valor referente à componente tarifária acrescida suportada pela Baixa, no valor de 3,2 MEur, superior em 0,4 MEur face ao período homólogo.

**Resultado financeiro -0,7 MEur**

- Resultado Financeiro de -0,7MEur, inferior em 0,1MEur ao verificado no período homólogo.

**2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS**

3º Trimestre 2020

Demonstração da Posição Financeira		2020				9M	12M	9M
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	Orç 2020
<b>Ativo não corrente</b>	<b>mEur</b>	<b>698 694</b>	<b>692 861</b>	<b>688 504</b>		<b>688 504</b>	<b>703 276</b>	<b>688 437</b>
Ativos intangíveis	mEur	5 493	5 440	5 387		5 387	5 547	5 387
Ativos fixos tangíveis	mEur	664 752	660 281	656 088		656 088	669 161	657 224
Ativos sob direito de uso	mEur	1 519	1 325	1 131		1 131	1 712	1 131
Propriedades de investimento	mEur	13 301	13 281	13 262		13 262	13 321	13 262
Investimentos financeiros	mEur	122	126	134		134	118	126
Cientes e outros ativos não correntes	mEur	13 506	12 407	12 502		12 502	13 416	11 307
<b>Ativo corrente</b>	<b>mEur</b>	<b>167 749</b>	<b>137 806</b>	<b>149 010</b>		<b>149 010</b>	<b>149 850</b>	<b>162 967</b>
Inventários	mEur	2 702	2 968	3 007		3 007	2 589	2 819
Cientes	mEur	27 512	29 995	32 338		32 338	15 079	29 096
Outros ativos correntes	mEur	92 724	51 509	23 971		23 971	103 561	18 996
Caixa e seus equivalentes	mEur	44 811	53 333	89 695		89 695	28 621	112 056
<b>Total do ativo</b>	<b>mEur</b>	<b>866 443</b>	<b>830 666</b>	<b>837 514</b>		<b>837 514</b>	<b>853 126</b>	<b>851 404</b>
Capital social	mEur	150 000	150 000	150 000		150 000	150 000	150 000
Reservas e outros ajustamentos	mEur	52 167	52 167	52 167		52 167	52 167	52 167
Resultados transitados	mEur	390 779	389 602	389 948		389 948	380 282	389 948
Resultado líquido do exercício	mEur	11 515	22 775	37 481		37 481	52 483	35 487
<b>Capital próprio</b>	<b>mEur</b>	<b>604 461</b>	<b>614 544</b>	<b>629 596</b>		<b>629 596</b>	<b>634 933</b>	<b>627 602</b>
<b>Passivo não corrente</b>	<b>mEur</b>	<b>154 427</b>	<b>151 721</b>	<b>147 257</b>		<b>147 257</b>	<b>157 252</b>	<b>148 249</b>
Provisões	mEur	479	508	536		536	446	538
Empréstimos	mEur	86 962	84 005	81 089		81 089	89 138	81 089
Passivos da locação	mEur	1 020	1 020	460		460	1 020	1 020
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	mEur	98	75	69		69	115	75
Impostos diferidos passivos	mEur	34 541	34 253	33 620		33 620	34 828	33 966
Subsídios ao investimento	mEur	31 326	31 860	31 482		31 482	31 704	31 562
<b>Passivo corrente</b>	<b>mEur</b>	<b>107 555</b>	<b>64 401</b>	<b>60 661</b>		<b>60 661</b>	<b>60 941</b>	<b>75 553</b>
Empréstimos	mEur	9 464	10 245	10 245		10 245	12 528	10 245
Passivos da locação	mEur	534	347	720		720	720	161
Fornecedores	mEur	4 376	4 233	4 389		4 389	5 401	4 246
Outros passivos correntes	mEur	81 847	32 147	38 061		38 061	31 202	36 558
Estado e outros Entes Públicos	mEur	11 334	17 428	7 246		7 246	11 090	24 343
<b>Total do passivo</b>	<b>mEur</b>	<b>261 982</b>	<b>216 122</b>	<b>207 918</b>		<b>207 918</b>	<b>218 193</b>	<b>223 802</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>mEur</b>	<b>866 443</b>	<b>830 666</b>	<b>837 514</b>		<b>837 514</b>	<b>853 126</b>	<b>851 404</b>

Posição financeira
<ul style="list-style-type: none"> <li>Ativo Total de 837,5 MEur, dos quais 656,1 MEur correspondem a Ativos Fixos Tangíveis (líquidos);</li> <li>O saldo de Clientes encontra-se afetado pela reclassificação do valor de acréscimo de rendimentos relativos a consumos de clientes (12,3 MEur), o qual anteriormente se encontrava registado em Outras Contas a Receber; sem a reclassificação a variação face ao período homólogo seria de +6,3MEur(+24%); Esta variação (+6,3 MEur vs. dezembro de 2019) justifica-se principalmente pelo seguinte: +2,0MEur relativos a dívida de faturação do mês corrente de clientes que em dezembro normalmente liquidam a totalidade da sua dívida; +0,7MEur relativo a um contrato de cessão de posição contratual, cuja dívida anterior está a ser objeto de celebração de acordo de pagamento; -1,0MEur da AdVT; +3,7MEur de Clientes Diretos, o que se justifica no âmbito da pandemia Covid-19.</li> <li>Capital Próprio ascende a 629,6 MEur;</li> <li>Da aplicação da IFRS 16 - Locações resulta o valor de 1,1 MEur em ativos sob direito de uso e 1,2 MEur em passivos de locação (correntes e não correntes);</li> <li>Passivo Total de 207,9 MEur, dos quais 147,3 MEur de Passivos não Correntes;</li> </ul>

Indicadores da Posição Financeira		2020				9M	12M	9M
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	Orç 2020
<b>Capital empregue</b>	<b>mEur</b>	<b>727 561</b>	<b>734 406</b>	<b>745 370</b>		<b>745 370</b>	<b>760 480</b>	<b>744 290</b>
<b>Liquidez geral</b>	<b>n.º</b>	<b>1,6</b>	<b>2,1</b>	<b>2,5</b>		<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>2,2</b>
<b>Solvabilidade</b>	<b>n.º</b>	<b>2,3</b>	<b>2,8</b>	<b>3,0</b>		<b>3,0</b>	<b>2,9</b>	<b>2,8</b>
<b>Fundo de manio</b>	<b>mEur</b>	<b>60 194</b>	<b>73 405</b>	<b>88 349</b>		<b>88 349</b>	<b>88 909</b>	<b>87 414</b>
<b>ROCE * - Rentabilidade do capital empregue</b>	<b>%</b>	<b>8,8%</b>	<b>8,6%</b>	<b>9,3%</b>		<b>9,3%</b>	<b>10,0%</b>	<b>8,8%</b>
<b>ROE * - Rentabilidade do capital próprio</b>	<b>%</b>	<b>7,6%</b>	<b>7,4%</b>	<b>7,9%</b>		<b>7,9%</b>	<b>8,3%</b>	<b>7,5%</b>
<b>ROA * - Rentabilidade dos ativos</b>	<b>%</b>	<b>5,3%</b>	<b>5,5%</b>	<b>6,0%</b>		<b>6,0%</b>	<b>6,2%</b>	<b>5,6%</b>

\* Indicadores anualizados.

## 2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

3º Trimestre 2020

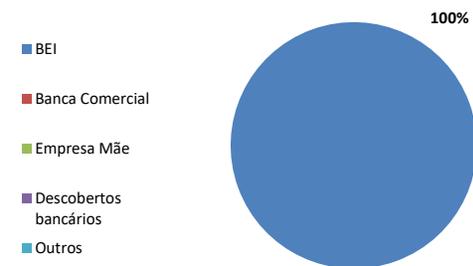
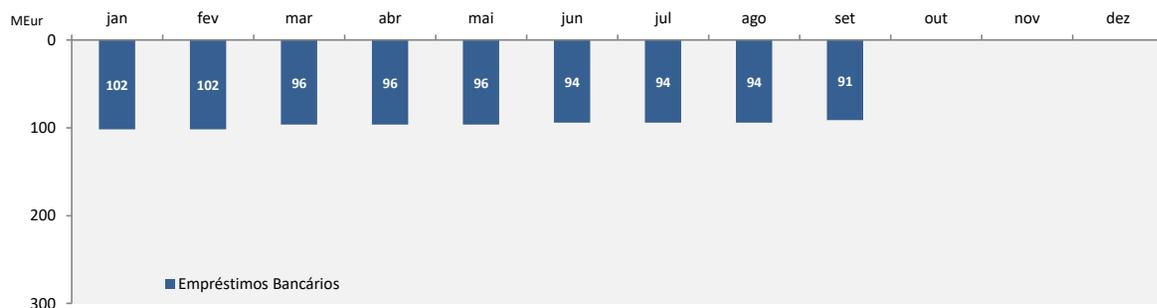
Financiamento		2020				9M	12M	9M
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	Orç 2020
<b>Empréstimos</b>	mEur	96 427	94 251	91 334		91 334	101 667	91 334
<b>Médio e longo prazo</b>	mEur	86 962	84 005	81 089		81 089	89 138	81 089
BEI	mEur	86 962	84 005	81 089		81 089	89 138	81 089
Banca comercial	mEur	-	-	-		-	-	-
Empresa mãe	mEur	-	-	-		-	-	-
Outros	mEur	-	-	-		-	-	-
<b>Curto prazo</b>	mEur	9 464	10 245	10 245		10 245	12 528	10 245
BEI	mEur	9 464	10 245	10 245		10 245	12 528	10 245
Banca comercial	mEur	-	-	-		-	-	-
Empresa mãe	mEur	-	-	-		-	-	-
Descobertos bancários	mEur	-	-	-		-	-	-
Outros	mEur	-	-	-		-	-	-

Indicadores de Financiamento		2020				9M	12M	9M
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	Orç 2020
<b>Dívida financeira</b>	mEur	96 427	94 251	91 334		91 334	101 667	91 334
<b>Debt to equity</b>	n.º	0,16	0,15	0,15		0,15	0,16	0,15
<b>Net debt - Endividamento líquido</b>	mEur	-22 384	9 417	-1 361		-1 361	-1 954	-20 722
<b>Net debt to EBITDA (Ajustado)</b>	n.º	-0,25	0,11	-0,01		-0,01	-0,02	-0,23
<b>PMR - Prazo médio de recebimentos</b>	dias	51	53	54		54	51	-
<b>PMP - Prazo médio de pagamentos</b>	dias	30	29	30		30	32	30*

\* PMP anual.

Dívida Financeira	
	<b>91,3 MEur</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Endividamento de 91,3 MEur no final do terceiro trimestre de 2020, correspondente na íntegra a Empréstimos BEI;</li> <li>Nos 3 primeiros trimestres de 2020 não ocorreram desembolsos de capital, tendo sido efetuada amortização de capital no valor de 5,2 MEur, no 1º trimestre, de 2,2 MEur no 2º e de 3,0 MEur no 3º trimestre.</li> </ul>	
Net debt - Endividamento líquido	
	<b>-1,4 MEur</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>O endividamento líquido no final do 3º trimestre foi de -1,4 MEur. Em dezembro 2019 foi de -2,0 MEur. O cálculo deste indicador incorpora montante de Apoio de Tesouraria à AdP SGPS que em setembro é de 3,0 MEur (71,5 MEur em dezembro 2019).</li> <li>A redução de 10,3 MEur no valor de dívida financeira face ao verificado no final de 2019 resulta das amortizações de capital realizadas nos três primeiros trimestres de 2020.</li> </ul>	

### Endividamento



**3. INDICADORES COMERCIAIS**

3º Trimestre 2020

Atividade Comercial		2020				9M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020
<b>Total de água vendida</b>	<b>mm³</b>	<b>46 073</b>	<b>48 224</b>	<b>56 659</b>		<b>150 956</b>	<b>152 288</b>	<b>149 102</b>
<b>Cientes Municipais e Multimunicipais</b>	<b>mm³</b>	<b>34 126</b>	<b>37 523</b>	<b>44 162</b>		<b>115 812</b>	<b>113 377</b>	<b>114 047</b>
Águas do Vale do Tejo	mm³	6 819	7 847	9 571		24 237	23 147	23 702
C. Limitrofes	mm³	25 598	27 824	32 258		85 680	84 653	84 523
Cascais	mm³	3 395	4 107	5 513		13 015	12 883	12 332
Loures	mm³	6 807	7 229	8 030		22 066	21 281	22 230
Oeiras/Amadora	mm³	5 829	6 152	7 128		19 109	20 143	18 969
Sintra	mm³	6 111	6 661	7 427		20 199	19 340	19 873
Vila Franca de Xira	mm³	2 550	2 642	3 026		8 219	8 092	8 074
Mafra	mm³	906	1 033	1 134		3 073	2 915	3 046
Tejo Sorraia	mm³	564	633	796		1 992	1 850	2 006
Águas do Ribatejo	mm³	356	417	544		1 317	1 154	1 270
Alcanena	mm³	60	59	77		197	213	202
Cartaxo	mm³	32	44	51		127	121	122
Constância	mm³	94	96	102		292	264	303
Santarém	mm³	22	17	21		60	98	109
Médio Tejo	mm³	1 145	1 220	1 537		3 902	3 726	3 815
Leiria	mm³	111	122	128		360	345	355
Ourém	mm³	282	283	414		979	1 098	1 024
Batalha	mm³	67	70	87		225	216	216
Porto de Mós	mm³	169	191	205		565	228	483
Tomar	mm³	517	553	703		1 773	1 840	1 738
<b>Cientes Diretos</b>	<b>mm³</b>	<b>11 947</b>	<b>10 701</b>	<b>12 497</b>		<b>35 144</b>	<b>38 911</b>	<b>35 054</b>
Domésticos	mm³	6 683	7 056	6 904		20 643	20 689	21 132
Comércio e Indústria	mm³	3 273	1 738	2 362		7 373	10 581	7 421
Inst. Privadas. de Direito Público	mm³	597	590	1 233		2 420	2 729	1 892
Estado e Embaixadas	mm³	857	704	915		2 475	2 716	2 638
Unidades Militares	mm³	23	47	47		116	132	184
CML	mm³	514	566	1 037		2 117	2 064	1 789

N.º de Clientes		2020				9M		
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	Orç 2020
Municípios Abastecidos	n.º	34	34	34		34	34	34
<b>Cientes Diretos</b>	<b>n.º</b>	<b>358 695</b>	<b>358 005</b>	<b>358 199</b>		<b>358 199</b>	<b>358 185</b>	<b>352 502</b>
Domésticos	n.º	303 835	303 824	304 429		304 429	303 519	298 983
Comércio e Indústria	n.º	48 533	47 828	47 368		47 368	48 350	47 201
Inst. Privadas. de Direito Público	n.º	4 066	4 100	4 147		4 147	4 066	4 097
Estado e Embaixadas	n.º	1 667	1 664	1 659		1 659	1 664	1 644
Unidades Militares	n.º	2	2	2		2	2	2
CML	n.º	592	587	594		594	584	575

Vendas Abastecimento	121,9	MEur	151,0	Mm³
<ul style="list-style-type: none"> <li>O caudal vendido foi 151,0 Mm³, correspondente a vendas de água no valor de 121,9 MEur;</li> <li>Verifica-se uma redução de 1,3 Mm³ face ao período homólogo e um aumento de 1,9 Mm³ face ao previsto;</li> <li>Dos 151,0 Mm³ vendidos, 115,8 Mm³ correspondem a vendas a clientes municipais e multimunicipais e os restantes 35,1 Mm³ a clientes diretos;</li> <li>Face ao período homólogo a redução do volume vendido de -1,3 Mm³ (-0,9%), resulta de:               <ul style="list-style-type: none"> <li>+ 2,4 Mm³ (+2,1%) nos Clientes Municipais e Multimunicipais;</li> <li>-3,8 Mm³ (-9,7%) nos Clientes Diretos, principalmente no segmento Comércio e Indústria.</li> </ul> </li> <li>Face ao orçamento, o aumento do volume vendido de 1,9 Mm³ (+1,2%), resulta de:               <ul style="list-style-type: none"> <li>+1,8 Mm³ (+1,5%) nos Clientes Municipais e Multimunicipais;</li> <li>- 0,1 Mm³ (-0,3%) nos Clientes Diretos.</li> </ul> </li> <li>A redução de vendas em Lisboa decorre dos efeitos da pandemia COVID-19 na economia da cidade.</li> <li>Em setembro a empresa tem 358 199 clientes diretos e abastece 34 municípios em Alta (excluindo Lisboa).</li> </ul>				
Verifica-se um aumento de 14 clientes face ao mesmo período do ano anterior sendo as maiores variações, em termos absolutos, no segmento domésticos (+ 910 clientes) e nos clientes comércio/indústria (-982 clientes).				

#### 4. INDICADORES OPERACIONAIS

3º Trimestre 2020

Balço Hídrico		2020				9M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020
<b>Água captada</b>	<b>Mm3</b>	<b>52,1</b>	<b>53,6</b>	<b>62,5</b>		<b>168,2</b>	<b>168,5</b>	<b>165,6</b>
Castelo de Bode	Mm3	31,6	39,2	49,3		120,1	129,7	129,2
Valada Tejo	Mm3	15,4	10,6	9,4		35,4	28,3	25,7
Outros	Mm3	5,1	3,8	3,8		12,6	10,5	10,7
<b>Água tratada</b>	<b>Mm3</b>	<b>52,0</b>	<b>53,5</b>	<b>62,4</b>		<b>167,9</b>	<b>168,2</b>	<b>165,3</b>
Asseiceira	Mm3	31,6	39,2	49,3		120,1	129,7	129,2
Vale da Pedra	Mm3	15,3	10,5	9,3		35,2	28,0	25,4
Outros	Mm3	5,1	3,8	3,8		12,6	10,5	10,7
<b>Água faturada</b>	<b>Mm3</b>	<b>46,1</b>	<b>48,2</b>	<b>56,7</b>		<b>151,0</b>	<b>152,3</b>	<b>149,1</b>
Clientes Municipais	Mm3	34,2	37,7	44,3		116,3	113,9	114,0
Clientes Diretos Lisboa	Mm3	11,8	10,5	12,3		34,7	38,4	35,1
<b>Água não faturada</b>	<b>Mm3</b>	<b>6,0</b>	<b>5,4</b>	<b>5,8</b>		<b>17,2</b>	<b>16,2</b>	<b>16,5</b>
Produção e transporte	Mm3	3,9	3,1	3,7		10,7	9,6	9,9
Distribuição	Mm3	2,2	2,2	2,1		6,5	6,6	6,6

Qualidade da água		2020				9 M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020
<b>Qualidade da água fornecida</b>								
A Clientes Municipais	%	99,86%	99,84%	99,44%		99,71%	99,71%	100,00%
A Clientes Diretos - Distribuição	%	99,76%	99,80%	99,41%		99,65%	99,03%	100,00%

Roturas e avarias		2020				9M		
		1º T	2º T	3º T **	4º T	2020	2019	Orç 2020
<b>Nº de roturas em condutas</b>	<b>nº</b>	<b>109</b>	<b>108</b>	<b>105</b>		<b>322</b>	<b>382</b>	-
Produção e Transporte*	nº	13	11	23		47	72	-
Distribuição	nº	96	97	82		275	310	-
<b>Nº de roturas em ramais</b>	<b>nº</b>	<b>129</b>	<b>118</b>	<b>116</b>		<b>363</b>	<b>405</b>	-
<b>Avarias em condutas por 100km de rede/ano</b>								
Produção e Transporte*	nº	5	3	7		7	2	< 15
Distribuição	nº	33	31	29		29	31	< 30
<b>Roturas em ramais (por 1000 ramais)/ano</b>								
Roturas por mil ramais	nº	5	5	5		5	5	-

\* não inclui roturas sistema Oeste.

\*\* Valores disponíveis a agosto.

Água Captada	168,2	Mm <sup>3</sup>
<ul style="list-style-type: none"> <li>A setembro foram captados um total de 168,2 Mm<sup>3</sup>, dos quais 71% na Albufeira de Castelo de Bode (120,1 Mm<sup>3</sup>) e 21% em Valada Tejo (35,5 Mm<sup>3</sup>);</li> <li>O volume captado foi inferior ao período homólogo em cerca de 0,3 Mm<sup>3</sup> e superior ao previsto em 2,6 Mm<sup>3</sup>.</li> </ul>		
Qualidade da Água	99,71% Clientes Municipais	99,65% Distribuição (Lisboa)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Em termos acumulados, no terceiro trimestre de 2020, a qualidade da água fornecida a clientes municipais foi de 99,71% e a qualidade da água fornecida aos clientes diretos da cidade de Lisboa foi de 99,65%.</li> </ul>		
Roturas e Avarias	<ul style="list-style-type: none"> <li>Até agosto de 2020 verifica-se um total de 322 roturas em condutas, das quais 47 no sistema de Produção e Transporte (não inclui as roturas no Sistema Oeste) e 275 no sistema de Distribuição;</li> </ul>	
<p>Média de 29 avarias por 100 km rede/ano na Distribuição e de 7 avarias por 100km rede/ano na Produção e Transporte;</p> <p>363 roturas em ramais, o que equivale a uma média de 5 roturas por mil ramais.</p>		

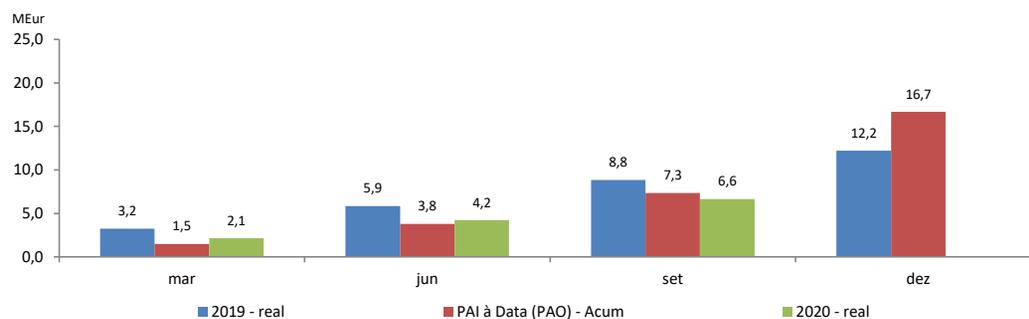
## 5. INVESTIMENTOS

3º Trimestre 2020

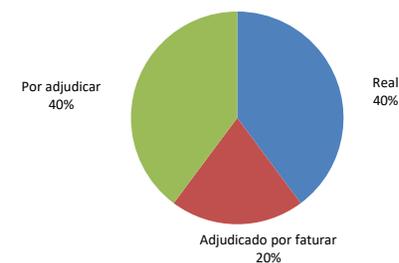
Investimento	mEur	2020				9M		
		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020
<b>Investimento</b>	<b>mEur</b>	<b>2 129</b>	<b>2 092</b>	<b>2 429</b>		<b>6 649</b>	<b>8 837</b>	<b>7 335</b>
Garantia da capacidade	mEur	69	35	85		189	186	154
Garantia da fiabilidade e segurança	mEur	453	1 218	995		2 666	3 424	2 861
Garantia da qualidade	mEur	208	181	358		747	424	1 057
Sustentabilidade e Inovação	mEur	94	57	56		207	924	278
Tecnologias de informação e comunicação	mEur	150	407	204		762	1 214	971
Outros	mEur	1 155	194	730		2 079	2 664	2 014

Investimento	6,6 MEur
<ul style="list-style-type: none"> <li>O valor de investimento aprovado para o ano 2020 é de 16,7MEur e resulta do Plano de Investimentos revisto. O investimento realizado ascende a 6,6 MEur, o que corresponde a 39,8% do valor planeado (revisto) para o ano 2020 (16,7 MEur) e a 91% do valor planeado até setembro (7,3MEur);</li> <li>Do investimento realizado a setembro de 2020, destacam-se os seguintes valores (execução financeira): <ul style="list-style-type: none"> <li>Reabilitação da rede da distribuição (1,1MEur);</li> <li>Renovação de equipamentos laboratoriais (0,5MEur);</li> <li>Equipamentos de manutenção (0,3MEur);</li> <li>Remodelação da EE Olivais (0,3 Meur);</li> </ul> </li> </ul>	

Investimento acumulado trimestral: realizado vs orçamento vs homólogo



Situação atual dos investimentos face ao Plano Anual (PAO)



**6. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DE PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS**
**Ao abrigo do nº7 do artigo 158º do Decreto Lei de Execução Orçamental para 2019 - DL 84/2019, de 28 de junho**

Indicadores e Gastos Operacionais	2020				9M		12 M	
	3M	6M	9M	12M	2019	Orç 2020	2019	orç 2020
<b>GASTOS OPERACIONAIS</b>								
<b>(1) CMVMC</b>	mEur	467	954	1 478	1 331	1 459	1 761	1 965
<b>(2) FSE (DR)</b>	mEur	8 144	15 896	24 971	24 637	25 187	32 852	33 790
<i>(i) impacto IFRS 16 - Locações</i>	mEur	-	-	-	-614	-	-	-
<b>(3) GASTOS COM PESSOAL TOTAL (DR)</b>	mEur	6 458	12 772	18 971	18 825	19 735	25 361	26 698
<i>(ii) impacto repos. direitos previstos nos IRCT</i>	mEur	-	-	-69	-67	-68	-90	-181
<i>(iii) impacto val. rem. não abrang. por IRCT</i>	mEur	-	-	-	-	-	-	-
<i>(iv) Rescisões/Indemnizações</i>	mEur	-	-	-	-412	-450	-622	-900
<b>EFEITOS COVID 19</b>								
<i>(v) FSE - Efeitos COVID-19</i>	mEur	-	-	-242	-	-441	-	-661
<i>(vi) PESSOAL - Efeitos COVID-19</i>	mEur	-	-	-590	-	-588	-	-881
<i>(vii) Viaturas - Efeitos COVID-19</i>	mEur	-	-	-1	-	-29	-	-43
<i>(viii) VN - Efeitos COVID 19</i>	mEur	-	-	6 399	-	6 989	-	10 484
<b>OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS</b>								
<i>(ix) Gastos c/ Deslocações, Aloj. e aj. custo</i>	mEur	26	34	46	90	72	120	96
<i>(x) Gastos com viaturas <sup>a)</sup></i>	mEur	447	828	1 258	1 302	1 283	1 785	1 711
<i>(xi) Gastos c/ estudos, pareceres e proj. consult.</i>	mEur	58	125	149	181	210	290	280
<b>CUMPRIMENTO PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS</b>								
<b>GO/VN <sup>b)</sup> = (4)/(5)</b>	%	38,36%	38,09%	34,51%	34,95%	35,47%	35,92%	35,91%
<i>(4) Gastos Op. <sup>b)</sup> = (1) + (2) + (3) + (i) + (v) + (vi)</i>	mEur	15 069	29 621	44 588	44 180	45 353	59 974	60 911
<i>(5) Volume de negócios = (VN) + (viii)</i>	mEur	39 281	77 761	129 200	126 416	127 860	166 951	169 611
<b>Gastos com pessoal <sup>c)</sup> = (3) + (ii) + (iii) + (iv) + (vi)</b>	mEur	6 458	12 772	18 312	18 346	18 629	24 650	24 736
<b>Outras rubricas operacionais <sup>d)</sup> = (ix) + (x) + (vii)</b>	mEur	473	862	1 303	1 393	1 326	1 905	1 764
<b>Gastos c/ estud., pareceres e proj. cons. <sup>e)</sup> = (vii)</b>	mEur	58	125	149	181	210	290	280

**NOTAS:**

- a) Inclui: rendas/amortizações, seguros, combustíveis, manutenção, reparação, portagens, estacionamento, pneumáticos e taxas e impostos;
- b) Conforme nº1 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho;
- c) Conforme alínea a) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho;
- d) Conforme alínea b) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho;
- e) Conforme alínea c) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho.

**Pressupostos de análise**

- Para efeito de cálculo dos princípios orçamentais, adotou-se o disposto no DLEO 84/2019 de 28 de junho, assim como das IEIPG para 2020, através do ofício n.º 3653, de 26 de setembro de 2019).
- Nos termos do n.º 4 do despacho nº398/2020 do SET, para avaliação do rácio GO/VN, aos gastos operacionais (GO) devem ser subtraídos gastos operacionais que resultem das medidas tomadas para fazer face à pandemia. Estes gastos respeitam quer a FSE's quer a Pessoal, com efeitos a partir do mês de abril de 2020.
- O rácio GO/VN ascende a 34,51%, abaixo do valor verificado em setembro de 2019 (-0,44 p.p.) e abaixo do previsto em -0,96 p.p..
- Os Gastos com Pessoal atingiram um valor de 18.312 mEur, abaixo tanto do verificado no período homólogo, como do registado no orçamento para o mesmo período.
- Os Gastos em Outras Rubricas Operacionais apresentam um valor de 1.303 mEur, abaixo do verificado quer no período homólogo quer no orçamento para o mesmo período.
- Os Gastos com Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria registam um valor de 149 mEur, estando abaixo do período homólogo e do previsto no orçamento.

Análise de outras orientações recebidas no âmbito do PAO para 2020

Indicador Financeiro	2020				9M		12 M	
	3M	6M	9M	12 M	2019	Orç 2020	2019	Orç 2020
<b>ENDIVIDAMENTO - LOE 2019 (artº 58), DLEO 2019 (artº159) e IEIPG 2019 (nº4.2)</b>								
Financiamento remunerado	mEur	96 427	94 251	91 334	103 823	91 334	101 667	89 138
DLEO 2019 (artº159) e IEIPG 2019 (nº4.2)	%	-2,1%	-2,9%	-4,1%	-5,1%	-4,1%	-5,9%	-5,0%

Indicadores Operacionais	2020				9M		12 M	
	3M	6M	9M	12 M	2019	Orç 2020	2019	Orç 2020
<b>REC. HUMANOS - LOE 2019 (artº 53), DLEO 2019 artº 157) e IEIPG 2019 (nº 4.1)</b>								
<b>Número Total de RH (OS +Trabalhadores)</b>	n.º	<b>657</b>	<b>651</b>	<b>650</b>	<b>655</b>	<b>668</b>	<b>668</b>	<b>668</b>
N.º Órgãos Sociais (OS)	n.º	12	12	12	12	12	12	12
N.º Trabalhadores (sem OS)	n.º	645	639	638	643	656	656	656

**Análise**

- O financiamento remunerado atingiu um valor de 91,3 MEur. Este valor respeita na sua totalidade a empréstimos BEI, sendo que em 2020 não ocorreram novos desembolsos, enquanto que os reembolsos de capital foram de 10,3 milhões de euros.
- De acordo com as IEIPG, o crescimento do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo determinados investimentos. Não se verificaram em 2020 novos investimentos com expressão material.
- Durante o ano 2020 e até ao final do 3º trimestre, o movimento de pessoal traduziu-se em 26 saídas e 8 admissões.

## ACRÓNIMOS E FÓRMULAS

ACRÓNIMOS	Descrição
<b>GERAIS</b>	
PAO	Plano Atividade e Orçamento
PAI	Plano Anual de Investimentos
SET	Secretário de Estado do Tesouro
LOE	Lei de Orçamento de Estado (para 2019 - Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro)
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental (para 2019 - Decreto Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (para 2019 - Ofício Circular nº 5487, de 21 de novembro)
PREVPAP	Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Laborais Precários na Administração Pública
IRCT	Instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho
BEI	Banco Europeu de Investimentos
<b>INDICADORES</b>	
VN	Volume de Negócios
EBIT(DA)	Earnings Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
ROCE	Rentabilidade do Capital Empregue
ROE	Rentabilidade do Capital Próprio
ROA	Rentabilidade dos Ativos
GO	Gastos Operacionais
<b>UNIDADES</b>	
m3	Metros Cúbicos (1 m3 = 1000 litros)
mm3	Milhares de Metros Cúbicos
MEur	Milhões de Euros
mEur	Milhares de Euros
3M, 6M, 9M, 12M	Valores acumulados do: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente
FÓRMULAS	Observações
Volume de Negócios = Vendas + Prestação de Serviços	
EBITDA (ajustado) = Resultado operacional + Depreciações do exercício - Sub. ao investimento	
Margem EBITDA = EBITDA (ajustado) / Volume de negócios	
EBIT = EBITDA (ajustado) - Deprec., provis. e perdas de imparidade + sub. ao investimento	
Gastos Operacionais = Custo das Vendas + FSE + Gastos Pessoal + Depreciações + Provisões + Perdas imparidade + Outros Gastos Operacionais	
Capital Empregue = Capital Próprio + Passivo Não Corrente - Subsídios ao Investimento (passivo não corrente)	
Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente	
Solvabilidade = Capital Próprio / Total do Passivo	
Fundo de Maneio = Ativo Corrente - Passivo Corrente	
ROCE = EBIT / Capital Empregue	EBIT extrapolado para 12 meses.
ROE = Resultado Líquido / Capital Próprio	Resultado Líquido extrapolado para 12 meses.
ROA = Resultado Líquido / Total do Ativo	Resultado Líquido extrapolado para 12 meses.
Dívida Financeira = Empréstimos bancários m/p + Empréstimos bancários cp	
Debt to Equity = Dívida Financeira / Capital Próprio	
Net Debt = Dívida Financeira - Disponibilidades - Apoio de Tesouraria AdP	Apoio de Tesouraria Adp está registado em Outros Ativos Correntes.
Net debt to EBITDA = Net Debt / EBITDA ajustado	EBITDA ajustado extrapolado para 12 meses.

# FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenquer IV

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes:"obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

## Estimativa do valor total da empreitada

4 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

## Estimativa do valor total da componente "obra nova"

2 400

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

## Localização física do investimento

Concelho de Alenquer

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

## Breve descrição da obra a realizar

As intervenções previstas têm como objetivo permitir a reformulação do troço 3 do Aqueduto do Alviela, entre a casa de água de jusante do sifão 29 e a Castanheira, assegurando-se que as necessidades do sistema de abastecimento ficam garantidas, quer no que respeita à qualidade, quer no que respeita à quantidade, nos pontos de entrega dependentes deste percurso.

As intervenções mais significativas são a reabilitação da conduta de Alenquer, execução de nova conduta para Casais da Marmeleira, assim como a nova conduta Casal Machado/Alenquer IV, e um novo reservatório para alimentação da Estação Elevatória de Alenquer IV.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

# FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

## Justificação da necessidade do investimento

O Aqueduto Alviela é a infraestrutura mais antiga em exploração na EPAL, apresentando problemas inerentes à respetiva idade (superior a cem anos) em matérias de estabilidade estrutural, de consequentemente fiabilidade no abastecimento e de garantia da segurança no trabalho. Este Investimento tem como objetivo definir as soluções alternativas de abastecimento às atuais tomas do Aqueduto Alviela, entre o Sifão 29 e a Pimenta para que desta forma seja possível proceder à sua reformulação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

## Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

## Mês previsto para o começo da contagem do tempo

dez-20

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

## Mês previsto para a conclusão da obra

mar-23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

## Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 800	Valores mensais	300	100	100	100	100	100	100	100	100	100	150	150	150	150	150
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28			
		150	150	150	200	220	220	220	220	220	263	200	300	337			

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

## Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

## Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenquer IV

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de referência

set-20

Mês a que se refere a ficha

## Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

dez-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

## Estimativa atual do valor total da obra

4 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

## Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

## Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

## Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

## Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal atual total face ao planeado

0

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Está a decorrer o processo de expropriação dos terrenos.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

[Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

[Investimento com as duas componentes:"obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

[Concelhos de Vila Franca de Xira e Alenquer](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

[De entre as intervenções mais relevantes consta a remodelação e reabilitação da Estação Elevatória da Pimenta, construção do reservatório da Pimenta e execução da conduta adutora entre este e a Estação Elevatória da Pimenta.](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

### Justificação da necessidade do investimento

O Aqueduto Alviela é a infraestruturas mais antiga em exploração na EPAL, apresentando problemas inerentes à respetiva idade (superior a cem anos) em matérias de estabilidade estrutural, de consequentemente fiabilidade no abastecimento e de garantia da segurança no trabalho. Este Investimento tem como objetivo definir as soluções alternativas de abastecimento às atuais tomas do Aqueduto Alviela, no troço em causa, para que desta forma seja possível proceder à sua reformulação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jan-21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

fev-23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 800	100	100	100	100	100	100	100	130	150	150	150	150	150	150	150
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26				
		180	200	200	220	240	240	250	250	250	490	400				

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

## Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

## Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

## Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

## Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

## Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

## Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Procedimento para contratação da empreitada em curso, encontrando-se a aguardar a entrega de propostas.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "iun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de conceção construção de mini central hidroelétrica na ETA de Asseiceira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

"obra nova"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

4 900

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

4 900

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

Asseiceira, no concelho de Tomar

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada tem por objeto a realização dos trabalhos necessários para permitir a instalação de uma central mini hidroeléctrica na ETA da Asseiceira para produção de energia, com potencia eléctrica de 1,4MW.

A solução a implementar deverá contemplar a instalação da central hidroeléctrica num by pass lateral ao sistema adutor, mantendo a flexibilidade de controlar a perda de carga introduzida pela mesma, fazendo prevalecer a função primordial de transporte de água na quantidades e com a fiabilidade requeridas pelo sistema de abastecimento.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

### Justificação da necessidade do investimento

A construção da central mini hidroeléctrica visa aproveitar a energia potencial gravítica excedentária no sistema de transporte, imediatamente a jusante da ETA, para produção de energia eléctrica através de uma turbina a instalar, devendo a solução adotar permitir manter a disponibilidade de permutar o transporte entre as duas linhas do adutor, ou aduzir com ambas, mantendo assim a flexibilidade e fiabilidade de exploração do sistema adutor.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

dez-20

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

dez-22

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 900	300	100	120	120	120	120	120	200	200	250	300	300	350	100	200
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
		200	200	200	200	200	200	200	200	200	200					

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Empreitada de conceção construção de mini central hidroelétrica na ETA de Asseiceira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

## Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

## Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

## Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

## Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

## Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

## Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Contrato celebrado em setembro.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

**EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA**

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

**30-09-2020**

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

**Adutor de Castelo do Bode - Execução de duplicação de troços não duplicados - Troço I - Brogueira-Sobral**

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

**"obra nova"**

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

**7 500**

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

**7 500**

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

**Concelho de Santarém**

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

**A empreitada consta dos trabalhos de escavação e movimentação de terras necessários ao assentamento de tubagem em aço numa extensão de cerca de 4300 metros, em faixa expropriada de propriedade da EPAL, dotada dos devidos ramais de descarga e dos necessários órgãos de manobra e segurança tais como válvulas de seccionamento, válvulas reguladoras, ventosas, descargas de fundo, bocas de visita e juntas de desmontagem.**

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

### Justificação da necessidade do investimento

O adutor de Castelo do Bode tem atualmente 30 anos em exploração, sendo uma infraestrutura de elevada criticidade e importância estratégica para o sistema de abastecimento da EPAL, e não existir redundância em toda a sua extensão. Com o presente investimento, pretende-se duplicar um troço deste adutor com cerca de 4300 metros, contribuindo assim para um incremento de fiabilidade e redundância do sistema de abastecimento.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)																
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)		Valores mensais		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
7 500		200	150	150	150	150	150	150	150	150	150	180	190	190	190	300	120	120
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
		150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	120	150	150
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41						
		150	150	158	150	120	150	150	400	400	400	512						

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Adutor de Castelo do Bode - Execução de duplicação de troços não duplicados - Troço I - Brogueira-Sobral

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

set-20

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

dez-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

7 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

0

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Procedimento para contratação da empreitada em curso, encontrando-se em fase de análise de propostas.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada Geral de Obras de Reabilitação de Rede e Adutores da Distribuição de Água a Lisboa (Pequenos e Grandes Diâmetros)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

Investimento de "reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

Rede de Distribuição na cidade de Lisboa

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

A empreitada prevê a renovação de condutas e ramais, até ao diâmetro 600 mm, em zonas definidas pela EPAL ou aproveitando as obras desenvolvidas pela CML, no âmbito do plano de intervenções da Câmara Municipal de Lisboa, designadamente pelo "Plano Pavimentar – Arruamentos" ou "Intervenções em Praças – Uma Praça em Cada Bairro".

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

### Justificação da necessidade do investimento

A empreitada irá permitir à EPAL aproveitar as obras promovidas pela CML (remediações dos arruamentos e praças), para realizar a substituição das condutas e ramais em simultâneo com as obras da CML. Permite ainda a renovação da Rede de Distribuição por decisão da EPAL.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

jul-18

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

out-20

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

jul-21

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	662	50	100	100	50	62	60	60	60	60	60					

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

1 325

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada Geral de Obras de Reabilitação de Rede e Adutores da Distribuição de Água a Lisboa (Pequenos e Grandes Diâmetros)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir à essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Empreitada a decorrer. Componente respeitante aos DN < 400 - Frentes de Obra: Ventura Terra (concluída), Rampa do Mercado (concluída), Barbadinhos (concluída), Paço do Lumiar (concluída), Avenida da Igreja (em curso), Avenida Gago Coutinho (em curso), Rua de Campolide (concluída), Frente Paço Lumiar - Zona Histórica (concluída) e Azinhaga das Carmelitas (em curso);  
Componente respeitante aos DN > 400 - Frentes de Obra: Largo da Boa Hora (concluída);

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S.A. SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 3.º TRIMESTRE DE 2020

## 1. Introdução

1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.

1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A. apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2020, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental aprovado pelo Conselho de Administração em 13 de janeiro de 2021, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, a Demonstração da Posição Financeira, o Financiamento, a Atividade Comercial, os Indicadores Operacionais, como balanço hídrico, qualidade da água e roturas e avarias, os Investimentos realizados e a apresentação de outros indicadores ao abrigo do DLEO 2019 e de outras instruções no âmbito do PAO, para o ano de 2020 e a Nota da Gestão relativa ao impacto da COVID na atividade e contas da EPAL. Assinala-se também que a análise aos valores apresentados foi feita com base no DLEO 2019 (Decreto-Lei n.º

84/2019, de 28 de junho), e no Ofício n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, relativo ao IEIPG 2020.

1.4. Menciona-se, igualmente, que o Plano de Atividades e Orçamento para 2020, foi aprovado pela Tutela Setorial e também pelo Ministério das Finanças, através do Despacho n.º 1581/19-SET, de 30 de dezembro.

Salienta-se, por outro lado, que decorrente da situação de pandemia da COVID-19 e da necessidade de alteração dos pressupostos, a EPAL, em conformidade com o Despacho n.º 398/2020-SET, de 28 de julho, procedeu à sua revisão, em 16 de setembro de 2020, tendo sido inserido no SIRIEF e submetido à UTAM, para análise, em 22 de setembro de 2020, não tendo este Conselho Fiscal emitido qualquer Parecer sobre o mesmo. Esta revisão mereceu aprovação, por parte do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, através do Despacho n.º 993/2020, de 31 de dezembro de 2020.

1.5. Os principais indicadores da empresa para o período em análise, como volume de negócios e resultado líquido do exercício, tiveram um decréscimo considerável face aos valores apurados no período homólogo, embora superiores ao previsto no PAO 2020. Em sentido inverso, os Gastos com o Pessoal situam-se ligeiramente acima do verificado no período homólogo, mas abaixo do orçamentado. A tendência de diminuição destes gastos face aos trimestres do ano de 2019, foi no imediato suspensa, tendo contribuído para esse resultado, as medidas impostas pela empresa para fazer face à pandemia do COVID – 19, nomeadamente, com o aumento de trabalho suplementar e pela atribuição do subsídio de refeição a todos os trabalhadores que se encontram privados do acesso ao refeitório da empresa. Releva-se, que nas “Rubricas Operacionais”, os Fornecimentos e Serviços Externos se encontrem também acima do período homólogo, mas abaixo do previsto no orçamento, destacando-se pela negativa, a conservação e reparação, com (+0,3M€), e pela positiva, a eletricidade com (-0,1M€) e os trabalhos especializados com (-0,2M€). Realça-se, os gastos com viaturas, abaixo do período homólogo e também abaixo do orçamentado, cujo resultado foi influenciado pelos efeitos da pandemia, com redução dos valores de combustível no período de confinamento (até abril), e retoma para valores normais com incremento dos gastos em aluguer de viaturas em consequência do desdobramento das equipas de trabalhadores.

Faz-se igualmente referência ao Prazo Médio de Pagamentos (PMP) de 30 dias, que se encontra abaixo do período findo, a 31 de dezembro de 2019, em 2 dias, e igual ao previsto no PAO 2020.

Quanto ao investimento, a empresa apresenta uma quebra acentuada no período homólogo (cerca de 25%) e também no previsto no PAO 2020, tendo como justificação os aspetos técnicos burocráticos e/ou contratuais, anteriormente relatados, que têm atrasado a adjudicação das obras, bem como a reformulação de projetos, com diminuição dos valores das empreitadas, dificuldades decorrentes de múltiplos projetos de pequena dimensão com exigências idênticas aos de maior e contingências decorrentes da pandemia que afetaram tanto a EPAL como empreiteiros e fornecedores e mais recentemente, a situação de concursos desertos pelo facto do valor limite das empreitadas se encontrar abaixo do valor de mercado. A situação de menor execução face ao orçamento arrasta-se, pelo menos, desde 2018, com possíveis consequências para o futuro, no aumento do número de roturas em condutas e avarias.

1.6. Reafirma-se o mencionado no 1.º e no 2.º Trimestre de 2020, que dadas as circunstâncias atuais de saúde em que Portugal e o Mundo vivem, causadas pela pandemia da COVID 19, a EPAL, em cumprimento das orientações emanadas da Presidência do Conselho de Ministros, designadamente, pelo Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, e legislação subsequente sobre o assunto, viu-se obrigada a implementar um sistema de controlo nas diversas áreas de atuação da empresa, e dará a resposta pretendida às exigências que o país necessita e impõe, mas terá consequências para o futuro, que não podemos subestimar, em particular com eventuais impactos nos gastos operacionais, na implementação de projetos de investimento, nos recebimentos e na contratação de pessoal.

## **2. Procedimentos desenvolvidos**

2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contacto com a Administração e Serviços.

2.2. Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 30 de setembro de 2020, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 30 de setembro de 2020, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 19 de janeiro de 2021.

### 3. Análise da Execução Orçamental

#### 3.1. Balanço

Rubricas	Real 30/9/2020	Orçamento 30/9/2020	Desvio
Ativo não corrente	688.504	688.437	67
Ativos intangíveis	5.387	5.387	0
Ativos fixos tangíveis	656.088	657.224	-1.136
Ativos sob direito de uso	1.131	1.131	0
Propriedades de investimento	13.262	13.262	0
Investimentos financeiros	134	126	8
Clientes e outros ativos não correntes	12.502	11.307	1.195
Ativo corrente	149.010	162.967	-13.957
Inventários	3.007	2.819	188
Clientes	32.338	29.096	3.242

Outros ativos correntes	23.971	18.996	4.975
Caixa e seus equivalentes	89.695	112.056	-22.361
Total do ativo	837.514	851.404	-13.890
Capital social	150.000	150.000	0
Reservas e outros ajustamentos	52.167	52.167	0
Resultados transitados	389.948	389.948	0
Resultado líquido do exercício	37.481	35.487	1.994
Total do capital próprio	629.596	627.602	1.994
Passivo não corrente	147.257	148.249	-992
Provisões	536	538	-2
Empréstimos	81.089	81.089	0
Passivos da locação	460	1.020	-560
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	69	75	-6
Impostos diferidos passivos	33.620	33.966	-346
Subsídios ao investimento	31.482	31.562	-80
Passivo corrente	60.661	75.553	-14.892
Empréstimos	10.245	10.245	0
Passivos da locação	720	161	559
Fornecedores	4.389	4.246	143
Outros passivos correntes	38.061	36.558	1.503
Estado e outros Entes Públicos	7.246	24.343	-17.097
Total do passivo	207.918	223.802	-15.884
Total do capital próprio e do passivo	837.514	851.404	-13.890

O Balanço da EPAL apresenta diversas variações face ao orçamento para o ano. Destacam-se os desvios favoráveis em: clientes, no ativo corrente (no valor de 3.242 milhares de euros), que se deve principalmente à reclassificação de acréscimos de rendimentos, anteriormente apresentados em Outras contas a receber (outros ativos

correntes); em outros ativos correntes (no valor de 4.975 milhares de euros); em clientes e outros ativos não correntes (no valor de 1.195 milhares de euros) e em Estado e outros Entes Público (no valor de 17.097 milhares de euros). Por outro lado, verificam-se desvios desfavoráveis: nos ativos fixos tangíveis (no valor de 1.136 milhares de euros), que se deve a um investimento realizado inferior ao previsto; e em Outros passivos correntes (no valor de 1.503 milhares de euros).

### 3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

(em milhares de euros)

Rubricas	Real 30/9/2020	Orçamento 30/9/2020	Desvio
Vendas	121.910	120.021	1.889
Prestação de serviços	891	850	41
Custo das vendas/variação inventários	1.478	1.459	19
Fornecimentos e serviços externos	24.971	25.187	-216
Gastos com o pessoal	18.971	19.735	-764
Amortizações e depreciações do exercício	20.522	20.538	-16
Imparidade de dívidas a receber	1.125	1.125	0
Provisões (aumentos) / reduções	95	95	0
Outros gastos e perdas operacionais	7.832	7.685	147
Subsídios ao investimento	1.126	1.126	0
Outros rendimentos e ganhos operacionais	2.896	2.951	-55
Resultado operacional	51.829	49.124	2.705
Gastos financeiros	1.035	1.032	3
Rendimentos financeiros	312	392	-80
Resultado financeiro	-722	-640	-82
Resultado antes de imposto	51.107	48.484	2.623
Imposto sobre o rendimento	13.626	12.997	629
Resultado líquido do exercício	37.481	35.487	1.994

O valor de vendas está 1.57% acima do orçamentado, correspondendo a um desvio de cerca de 1.889 milhares de euros, reflexo de um aumento da quantidade vendida (1.24%). Em termos de gastos operacionais verifica-se: um decréscimo nos fornecimentos e serviços externos (no valor de 216 milhares de euros), essencialmente devido à redução dos trabalhos especializados; e dos gastos com o pessoal (no valor de 764 milhares de euros), devido essencialmente à redução do valor das indemnizações e subsídios. Verifica-se ainda uma redução nos rendimentos financeiros (com um desvio de 80 milhares de euros), justificada pelo menor valor aplicado a título de apoio de tesouraria junto da ADP.

O resultado líquido foi de 37.481 milhares de euros, cerca de 5.62% acima do orçamentado (desvio de 1.994 milhares de euros).

### **3.3. Orientações legais vigentes**

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2020 foi aprovado pela Tutela Setorial e também pelo Ministério das Finanças, através do Despacho n.º 1581/19-SET, de 30 de dezembro. Como consequência da pandemia de COVID-19 e à alteração da conjuntura, em conformidade com o Despacho n.º 398/2020 – SET, de 28 de julho, foi apresentado uma versão atualizada do PAO de 2020. A alteração ao PAO de 2020 foi aprovada, através do Despacho n.º 993/2020-SET, de 31 de dezembro.

Face ao exposto, e de acordo com o n.º 4 do Despacho n.º 398/2020 – SET, de 28 de julho, para efeitos da avaliação da eficiência operacional, aos gastos operacionais são subtraídos os gastos referidos no n.º 2 e ao volume de negócios é somada a perda receita provocada pela pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2.

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2020 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

a) Eficiência operacional

(em milhares de euros)

GASTOS OPERACIONAIS	Real (30.09.2020)	Orçamento Revisto (30.09.2020)	Desvio
<b>GO/VN = (1)/(2)</b>	<b>34,51%</b>	<b>35,47%</b>	<b>-0,96%</b>
(1) <i>Gastos Operacionais (GO)</i>	44 588	45 352	- 764
(2) <i>Volume de negócios (VN)</i>	129 200	127 860	1 340

O rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios que sofre um decréscimo de 0,96 % face ao orçamentado (real de 34,51% para uma percentagem orçamentada de 35,47%), facto que está em linha com o estabelecido no Ofício Circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, emitido pelo Ministério das Finanças.

b) Gastos com o pessoal

(em milhares de euros)

	Real (30.09.2020)	Orçamento Revisto (30.09.2020)	Desvio
<b>GASTOS COM O PESSOAL (1)</b>	18 971	19 735	- 764
Rescisões/Indemnizações (2)		450	- 450
Reposição dos direitos nos IRCT (3)	69	68	1
<b>Gastos com o Pessoal * (4) = (1) - (2) - (3)</b>	18 902	19 217	- 315
<b>Gastos com o Pessoal (4) - (5)</b>	18 312	18 629	- 317

\* alínea a) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho

O valor real dos gastos com o pessoal regista um decréscimo de 317 milhares de euros face ao período homólogo (3º trimestre) no orçamento (PAO Revisto 2020).

c) Conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e viaturas

(em milhares de euros)			
	Real (30.09.2020)	Orçamento Revisto (30.09.2020)	Desvio
Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo (1)	46	72	- 26
Gastos com viaturas (2)	1 258	1 283	- 25
<b>Total (1) + (2)</b>	<b>1 304</b>	<b>1 355</b>	<b>- 51</b>

d) Limite do endividamento

(em milhares de euros)			
Indicador Financeiro	Real (30.09.2020)	Orçamento Revisto (30.09.2020)	Desvio
<b>ENDIVIDAMENTO</b>	91 334	91 334	0

De acordo com as disposições no n.º 1, do artigo 60.º da Lei n.º 2/2020, 31 de março de 2020 (OE para 2020), no artigo n.º 159 do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO para 2019) e no ponto 4.2 do Ofício Circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%.

O rácio do endividamento no final do 3.º trimestre de 2020, face ao exercício de 2019, no valor de 101.667 milhares de euros, está em conformidade com o orçamento e respeita a legislação e orientações em vigor.

e) Plano de contratação de trabalhadores

De acordo com o Despacho n.º 1581/19 – SET, o recrutamento de trabalhadores previsto no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2020, deverá ser objeto de processo de autorização autónomo.

No decurso do 3.º trimestre de 2020 ocorreram 8 saídas e 7 admissões de trabalhadores.

### 3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, e face ao período homologado, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 686 milhares de euros (cerca de 9% abaixo do orçamentado), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devidos a atrasos nas adjudicações e na execução do investimento.

### 4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira relativa ao 3.º trimestre de 2020 da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 20 de janeiro de 2021

O Conselho Fiscal

*Ana Isabel*

---

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais  
(Presidente)

*Eduardo José dos Santos Clemente*

---

Eduardo José Santos Clemente  
(Vogal)

*Patrícia Isabel Sousa Caldinha*

---

Patrícia Isabel Sousa Caldinha  
(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da  
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres

## **Memorando de Acompanhamento relativo ao terceiro trimestre de 2020**

Exmos. Senhores,

### **Introdução**

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres (adiante designada por Entidade), relativa ao terceiro trimestre de 2020, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 3º Trimestre 2020”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

### **Responsabilidades**

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

### **Âmbito**

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:
- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
  - Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020;
  - Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.
- b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, no que se refere aos seguintes aspetos:
- Deveres de informação previstos no n.º2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
  - Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019;

- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
  - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 159º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
  - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 160º da Lei n.º 2/2020;
  - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
  - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do nº 1 do Artigo 44.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

### ***Principais aspetos e conclusões***

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e ao período homólogo encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 3º Trimestre 2020”. O orçamento utilizado pela Entidade é a versão atualizada do Plano de atividades e orçamento do exercício de 2020 revisto com os impactos da pandemia de Covid-19, conforme definido no Despacho 398/2020-Set, de 28 de julho de 2020.

5.2 Como se prevê no nº2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. No entanto, a Entidade apresenta um PMP de 30 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim em cumprimento.

5.3 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento e plano de contratação de colaboradores.

5.4 No que diz respeito ao referido no artigo 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade apresenta um rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios inferior ao verificado em 31 de dezembro de 2019, encontrando-se assim em cumprimento.

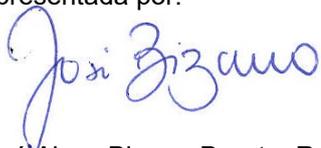
5.5 A Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 160º da Lei n.º 2/2020. Adicionalmente, e de forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2019, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2020 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.6 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais. Entretanto, agradecemos à Entidade a amabilidade com que foram recebidos os nossos colaboradores durante a realização do nosso trabalho, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

19 de janeiro de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, R.O.C.